



ATA N.º 13/2026

DL

Data da reunião ordinária 02/07/2026

Início da reunião: 14:10 horas

Fim da reunião: 14:50 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente:

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

Vereadores

Ana Isabel Alves Dias

Sandra Manuela Justo Alves de Sousa

Jorge Carneiro Morais Fidalgo

Ausências:

José João Afonso Carvalho de Moura

Nuno Miguel Mota Barroso

José Manuel Pereira de Carvalho

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Fernanda Dinis Moreira

Cargo: Chefe da Divisão Administrativa



ATA N.º 13

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 02 de julho de 2026.

No dia dois de julho de dois mil e vinte e seis, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores Dra. Ana Isabel Alves Dias, Dra. Sandra Manuela Justo Alves de Sousa, Dr. Jorge Carneiro Morais Fidalgo e comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária. _____

Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, quando eram catorze horas e dez minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, disponibilizada aos membros do executivo, no dia trinta de junho de dois mil e vinte e seis, na plataforma de gestão documental *sharepoint*, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 1. _____

1- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 12/2026, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE JUNHO.

2- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.

2.1. VOTO DE LOUVOR, AO PROFESSOR DOUTOR JOÃO MANUEL PEREIRA BARROSO, ATUAL REITOR DA UTAD – PROPOSTA DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELA COLIGAÇÃO PSD/CDS-PP.

3- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

3.1. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DE CAÇA DO ALTO DA SEIXA, DESTINADO A ASSEGURAR A CONTINUIDADE E O DESENVOLVIMENTO DAS SUAS ATIVIDADES – PROPOSTA;

3.2. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO APRESENTADO PELO GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE SALTO, DESTINADO À REALIZAÇÃO DO TORNEIO DE FUTSAL VILA DE SALTO 2026 – PROPOSTA;

3.3. ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA, PARA A CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DO PARQUE DE LAZER DO CÁVADO, EM MONTALEGRE – PROPOSTA;

3.4. HASTA PÚBLICA EDITAL N.º 31/2026 – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DA LOJA 12-13 DO MERCADO MUNICIPAL – PROPOSTA;



3.5. EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE MONTALEGRE" – TRABALHOS COMPLEMENTARES III – APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO – PROPOSTA;

3.6. EMPREITADA "EXECUÇÃO DO CENTRO DE RECURSOS DE MONTALEGRE" – TRABALHOS COMPLEMENTARES – APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO – PROPOSTA;

3.7. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 16/06/2026 A 26/06/2026 – CONHECIMENTO;

3.8. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 122/2026 – CONHECIMENTO;

3.9. RELATÓRIO DE CONTAS DA EMPRESA PARTICIPADA NÃO SOCIETÁRIA – CONHECIMENTO;

3.10. RELATÓRIO DE CONTAS DAS EMPRESAS PARTICIPADAS SOCIETÁRIAS – CONHECIMENTO.

I

ATAS

1- APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 12/2026, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE JUNHO. _____

Foi presente ao executivo municipal a ata referenciada em epígrafe, para apreciação e deliberação. _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal, depois de ter dispensado a sua leitura com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, passou à discussão e votação da aludida ata e deliberou, por unanimidade, a sua aprovação. _____

II

– ANTES DA ORDEM DO DIA –

2. FALTAS:

a) - JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA DR. JOSÉ JOÃO AFONSO CARVALHO DE MOURA. _____

A senhora vereadora Dra. Sandra Manuela Justo Alves de Sousa solicitou a justificação da ausência do senhor vereador Dr. José João Afonso Carvalho de Moura que por motivos pessoais e familiares não pode estar presente nesta reunião. _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal, deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea c), do artigo 39.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, justificar a referida falta. _____

b) - JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA JOSÉ MANUEL PEREIRA DE CARVALHO. _____



A senhora vereadora Dra. Sandra Manuela Justo Alves de Sousa solicitou a justificação da ausência do senhor vereador José Manuel Pereira de Carvalho que, por motivos pessoais e familiares, não pode estar presente nesta reunião. _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal, deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea c), do artigo 39.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, justificar a referida falta. _____

c) - JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR DO PARTIDO SOCIALISTA NUNO MIGUEL MOTA BARROSO. _____

A Senhora Presidente da Câmara Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves solicitou a justificação da ausência do senhor vereador Nuno Miguel Mota Barroso que, por motivo de gozo de férias, não pode estar presente nesta reunião. _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal, deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea c), do artigo 39.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, justificar a referida falta. _____

2.1. VOTO DE LOUVOR, AO PROFESSOR DOUTOR JOÃO MANUEL PEREIRA BARROSO, ATUAL REITOR DA UTAD – PROPOSTA DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELA COLIGAÇÃO PSD/CDS-PP. _____

Os senhores vereadores do Partido Social Democrata apresentaram sobre o assunto referenciado em epígrafe o voto de louvor que aqui se transcreve na íntegra: _____

“Senhora Presidente, Senhores Vereadores _____

Os vereadores eleitos pela coligação PSD/CDS-PP congratulam-se e propõem o devido reconhecimento através deste Voto de Louvor ao Professor Doutor João Manuel Pereira Barroso, atual Reitor da UTAD. Natural de São Fins - Montalegre, o Professor João Barroso é um filho da terra que muito honra o nosso concelho. Licenciado em Engenharia Eletrotécnica pela UTAD (1992), Mestre pela Universidade de Aveiro (1996), Doutor pela UTAD (2002) e Agregado em Informática (2008), construiu uma carreira de excelência marcada por uma forte ligação à região. Como Pró-Reitor, diretor de cursos e investigador de referência, tem sido um dos principais impulsionadores da inovação, da inclusão digital e do desenvolvimento académico na UTAD. A sua liderança como Reitor continua a projetar o nome de Montalegre e de Trás-os-Montes muito além das nossas fronteiras. Pelo seu percurso exemplar, pela sua dedicação à Universidade e à região, e por ser um orgulho para todos os Montalegrenses, expressamos publicamente o nosso mais profundo reconhecimento e louvor. Propõe-se que esta Nota de Louvor seja publicada nos meios oficiais da Câmara Municipal e devidamente comunicada ao visado, Professor Doutor João Manuel Pereira Barroso.” _____

Os Vereadores eleitos pela Coligação PSD/CDS-PP - Dr. José João Afonso Carvalho de Moura, Dra. Sandra Manuela Justo Alves de Sousa e José Manuel Pereira de Carvalho. Montalegre, 02 de julho de 2026.” _____



A Senhora Presidente da Câmara Dra. Fátima Fernandes afirmou que, relativamente a este voto de louvor, a câmara se associa inteiramente a este, congratulando-se pela eleição de um conterrâneo, sobretudo de uma pessoa que já deu provas de que está à altura do cargo pelo longo percurso académico que tem na Universidade que agora vai dirigir. Disse ainda que lhe desejam os maiores votos de sucesso, que contam com esta Universidade e com o trabalho que tem desenvolvido ao longo dos anos para o desenvolvimento do distrito do Norte e também do nosso concelho. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, um voto de louvor ao Professor Doutor João Manuel Pereira Barroso, atual Reitor da UTAD de acordo com os fundamentos do documento apresentado pelos senhores vereadores da oposição. _____

À Divisão Administrativa para elaboração da notificação deste voto de louvor. _____

2.2. Intervenções: _____

A senhora vereadora eleita pelo Partido Social Democrata Dra. Sandra Sousa interveio para em seu nome e em nome demais vereadores da oposição endereçar à Dra. Ana Isabel Dias os sentidos pêsames pela morte do seu pai, o Senhor Dias, e que na sua pessoa possa transmitir os sentimentos às irmãs, irmão, mãe e restante família. Referiu que este é um período difícil para a senhora vereadora, mas que será atenuado um pouco com o passar do tempo. _____

A senhora vereadora Dra. Ana Isabel Dias interveio para agradecer as palavras da senhora vereadora Dra. Sandra Sousa. _____

A Senhora Presidente da Câmara Dra. Fátima Fernandes, no uso da palavra, referiu que ia propor um voto de pesar pela morte do pai da senhora vereadora Dra. Ana Isabel. Afirmou que formula este voto de pesar, demonstrando a solidariedade de toda a câmara para com a senhora vereadora Dra. Ana Isabel, dizendo-lhe ainda que agora há que fazer caminhada sem a presença física do ente querido, mas que, tal como disse Santo Agostinho, os que partem não nos abandonam, só passam para o outro lado do caminho. Por isso, um dia lá nos encontraremos todos, se Deus quiser. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, um voto de pesar pela morte do Senhor Dias, pai da senhora vereadora Dra. Ana Isabel. _____

À Divisão Administrativa para elaboração da notificação deste voto de pesar. _____

Seguidamente a senhora vereadora da oposição Dra. Sandra Sousa, no uso da palavra, leu o documento que aqui se reproduz na íntegra: _____

“Sr.ª Presidente, Srs. Vereadores _____

Quais foram os resultados das análises que motivaram o esvaziamento da piscina e que entidade recomendou essa decisão? _____



* Porque não foi esta operação planeada de forma a evitar que a vila ficasse sem abastecimento de água? _____

* Foi realizada alguma avaliação prévia do impacto desta intervenção no sistema público de abastecimento? _____

* Porque motivo a população não foi informada atempadamente da possibilidade de ocorrer uma interrupção no abastecimento? _____

* Existiam alternativas técnicas que permitissem realizar esta operação sem comprometer o abastecimento de água à população? Se sim, porque não foram adotadas? _____

* Qual a empresa responsável pelo tratamento e controlo da qualidade da água das piscinas municipais e quais as obrigações que lhe estão atribuídas no âmbito do respetivo contrato, tendo em conta que se trata de piscinas de água aquecida, sujeitas a um controlo sanitário particularmente exigente? _____

* Que medidas pretende o executivo implementar para garantir que uma situação desta natureza não volte a acontecer? _____

Montalegre, 02 de julho de 2026. Os vereadores eleitos pela Coligação PSD/ CDS-PP – Dra. Sandra Sousa.” _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu à senhora vereadora Dra. Sandra Sousa, referindo que, em primeiro lugar, não sabe onde é que a oposição obtém as informações. Aquilo que pede à senhora vereadora é que procure uma informação fidedigna para depois não colocar questões que não têm nada a ver com a realidade, incluindo até nas redes sociais, procurando criar algum alarme social, quando efetivamente as publicações não correspondem à verdade. Afirmou que a piscina municipal não foi esvaziada, como erradamente disse a senhora vereadora, apenas teve uma intervenção de manutenção, como tem acontecido várias vezes. Estas intervenções, umas vezes são programadas, outras vezes não porque, como já teve oportunidade de esclarecer, as análises à água são feitas todos os dias pelas pessoas que estão na piscina, sendo certo que também há uma empresa que faz essas mesmas análises e ainda a Saúde Pública. É evidente que, sabendo-se bem o equipamento que é, ou seja, piscinas de água quente, mas mesmo que não o fossem, estes equipamentos são monitorizados todos os dias e havendo a possibilidade de haver bactérias decorrentes de alguma higiene deficitária, como acontece especialmente com as crianças, aquilo que a câmara faz é, e de forma programada uma intervenção através de uma desinfecção mais aprofundada da água. Deste modo, referiu que para afastar qualquer tipo de problema com a utilização de uma maior quantidade de cloro neste caso, a piscina é fechada para estabilizar os níveis desse produto. Já aconteceu até de estar encerrada alguns, de uma forma preventiva, até se terem as análises conclusivas de que o problema que tinha sido



identificado estava totalmente debelado. Por outro lado, a intervenção da piscina não tem nada a ver com o abastecimento de água à Vila. O abastecimento de água à Vila, faz-se pela rede de abastecimento de água e esta rede serve os seus diferentes edifícios, incluindo a piscina. Mas não há impacto nenhum da intervenção de manutenção neste equipamento, que já ocorreu muitas vezes, aliás, habitualmente faz-se até uma vez por mês, e se houver uma alteração por mínima que seja nas análises da água, nem que seja uma décima ou duas, para que os valores não cresçam substancialmente e não criem algum problema de saúde. Reiterou que se tratou de uma intervenção decorrente daquilo que é a aplicação dos normativos, que é obrigação da câmara fazer e não teve qualquer interferência no sistema público de abastecimento de água. Por isso, não se podia ter avisado atempadamente a população da interrupção do abastecimento de água decorrente desta razão porque não teve nada a ver com isso. Esclareceu que a interrupção no abastecimento de água à Vila deu-se num período muito curto de tempo, teve a ver com uma fuga que está a ser tratada. Os técnicos estão a estudar essa fuga de água para que se possa fazer a sua correção, sendo certo que a água faltou apenas durante um período muito curto de tempo. Assim, a situação foi resolvida e ainda que a água não tivesse tanta pressão como é habitual, a sua falta foi apenas cinco ou dez minutos e nada mais que isso. _____

O senhor vereador Dr. Jorge Fidalgo informou que o laboratório que faz análises às águas do concelho também faz análises à água da piscina. _____

A Senhora Presidente da Câmara explicou que as funcionárias das piscinas municipais têm kits para fazer as análises à água, além do laboratório que faz a todas as redes de água do concelho, bem como a Saúde Pública que, de forma aleatória, faz a recolha de água da piscina municipal sem aviso para análise também. A intervenção para manutenção da piscina municipal vai voltar a acontecer, sendo que aquilo que se deseja é que seja de forma programada, mas vai acontecer sempre que necessário e os parâmetros da água não estejam em conformidade com a lei. Assim, para quem pôs a nota do Partido Social Democrata de Montalegre no Facebook, dá aqui de conselho que haja a procura de uma informação mais credível e objetiva, para não fazerem “facto” de coisas que não têm nada a ver com a realidade e que são meros devaneios de quem as imagina. _____

A senhora vereadora da oposição Dra. Sandra Sousa referiu que, se bem percebeu, a Senhora Presidente tinha dito que a falha de água, a falta de pressão nas torneiras e a falta de água em alguns pontos específicos, não teve nada a ver com o esvaziamento da piscina, uma vez que a piscina não foi esvaziada. Então pergunta, se os bombeiros também não foram chamados para repor a água da piscina com a água da rede pública. _____



A Senhora Presidente respondeu que não. Voltou a repetir que aquilo que aconteceu na rede de abastecimento de água, não teve nada a ver com a piscina, mas sim com uma fuga de água. ____

A senhora vereadora da oposição perguntou se a piscina já estava a funcionar e quando vai abrir. _____

A Senhora Presidente respondeu que suponha que a piscina já esteve aberta, pois foi apenas uma intervenção de um dia. Ao verificar-se que os valores do cloro estão estabilizados e que está nos níveis que deve estar, então neste caso abre-se a piscina. _____

Prosseguindo, a senhora vereadora Dra. Sandra Sousa colocou uma questão relativamente ao Centro de Saúde de Montalegre. Perguntou qual a razão pela qual a Urgência do Centro de Saúde não liga o ar-condicionado nesta altura de extremo calor, tanto para quem está lá a trabalhar, como para os utentes que têm necessidade de recorrer a este serviço. Disse que o Centro de Saúde é um ponto de referência, por isso, pergunta qual é a ideia de arrefecimento para esta situação de calor extremo em que nos encontramos. _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que quer a urgência, quer todo o Centro de Saúde, como sabe a senhora vereadora encontram-se a ser intervencionados, por isso, todo o sistema de aquecimento, e de arrefecimento, ou seja, aquilo que vulgarmente se chama o AVAC, está previsto nesta empreitada e compete ao empreiteiro zelar pela instalação desse equipamento. Porém, o empreiteiro não fez ainda a instalação do AVAC, mas em sua substituição colocou ar-condicionado portátil para responder a essa necessidade. Informou que ontem, houve uma reunião técnica para se perceber, quando é que vai ser instalado todo o sistema de arrefecimento. Aquilo que o empreiteiro disse nessa reunião é que brevemente este equipamento estará instalado. Há lá uma questão técnica em termos das ligações que é necessário efetuar, mas a questão está resolvida com a colocação de ar-condicionado amovível. _____

A senhora vereadora da oposição afirmou: "Mas aparentemente não é ligado na urgência." _____

A Senhora Presidente referiu que na urgência é ligado o ar condicionado portátil, tal como nos outros sítios e serviços do Centro de Saúde. _____

A senhora vereadora Dra. Sandra Sousa disse que aquilo que lhes foi reportado, é que a urgência não tem ar-condicionado e está lá um calor extremo. _____

A Senhora Presidente repetiu que ar-condicionado central o Centro de Saúde não tem ainda, mas tem ar-condicionado portátil para resolver a questão do calor enquanto o equipamento AVAC não está instalado. Por isso, neste momento o Centro de Saúde tem as condições para funcionar com normalidade e continuar a ser o local de referência para a população. _____

Seguidamente, interveio a senhora vereadora Dra. Ana Isabel Alves começando por agradecer e reconhecer a consideração e o voto de pesar pela morte do seu pai, tal como tinha já



endereçado o mesmo agradecimento a todos os deputados na passada sexta-feira na Assembleia Municipal. Referiu que, de facto, existem horas em que devíamos estar todos acima de qualquer diferença, por isso agradece o reconhecimento e o conforto que lhe foi endereçado por todos os partidos políticos e por todas as pessoas que representam os diferentes órgãos. Quer também deixar aqui uma nota, pois não ficava bem se não o fizesse porque uma coisa que o seu pai lhe ensinou foi ser reconhecida e agradecida. Deixa aqui um reconhecimento muito sentido aos serviços da câmara Municipal que estão sob a sua responsabilidade e que funcionaram de forma exemplar no período em que não pode estar ao serviço, pois esteve a prestar cuidados ao seu pai e apoio à sua mãe. Isso só foi possível porque felizmente, se funciona mesmo como equipa. Agradece penhoradamente à Senhora Presidente e ao senhor vereador Dr. Jorge por terem permitido viver os últimos dias do seu pai de uma forma muito presente e muito dedicada. Só com esse conforto, com esse cuidado é que o serviço decorreu normalmente e ninguém ficou por atender, nenhum assunto ficou por resolver e pode estar plenamente, a aceitar que estava a viver os últimos dias de vida do seu pai e a cuidar da sua mãe. Por isso, gostava que ficasse registado este seu sentido agradecimento pelo cuidado, pela humanidade com que, no caso, a Senhora Presidente e o Dr. Jorge a trataram no período de 24 de abril a 19 de junho.

A Senhora Presidente da Câmara interveio para dizer que a senhora vice-Presidente esteve ao serviço todos os dias, ainda que não estivesse durante todo o dia, mas todos os dias veio à câmara e tratou das matérias que estão sob a sua alçada. Por outro lado, referiu que há questões que efetivamente são mais importantes. Nesse sentido, quer aqui dizer que a senhora vice-Presidente, ainda que estivesse a viver esta circunstância delicada e única na sua vida, não deixou de exercer as suas competências e a sua responsabilidade com todo o cuidado e, por isso, lhe agradece. Continuando, referiu que quer aqui dar nota de que se iniciaram os concursos pecuários, neste caso com o concurso pecuário da Venda Nova. Este concurso é um dos mais antigos do concelho. Registou-se com apreço a grande adesão dos produtores pecuários, ainda que no mesmo dia se realizassem mais três concursos do género. As datas são sempre complicadas, pois os produtores desdobram-se e dividem-se pelos diferentes concursos. Quer aqui parabenizar sobretudo os produtores concelhios, para é que foi instituído o Prémio concelhio, a fim de que mais dos nossos produtores possam participar neste certame e com animais de grande gabarito. Regista com agrado que alguns deles, além do prémio concelhio que é de todo justo, receberam também o Prémio Nacional. Aquilo que se pretende é incentivar os nossos produtores a terem o brio que se põe nestes concursos e em boa hora eles aderiram, pois cada vez são mais e têm gosto em apresentar os seus animais. Todos sabem que



tradicionalmente os minhotos são mais dados a estes certames, já preparam gado especialmente para isto, os nossos produtores, sendo extremos cuidadores dos animais, não têm tanta apetência para os treinar e também não têm tanto tempo para isso, mas apraz-lhe registar que paulatinamente, tem havido agora mais vontade em participar, em estar nestes certames, e todos têm dado muito boa nota. Por isso, deixa os parabéns à organização e a todos aqueles que participaram, mantendo viva uma tradição que já vem de há muito tempo, honrando, enaltecendo esta raça barrosã que é única e que é nossa, sendo que os concelhos do Minho assumam, que o gado barrosão também é deles. Nós gostamos que eles gostem do nosso gado, desta raça autóctone que é de Barroso, e que venham até nós e levem ótimos exemplares, que fazem nome e divulgação desta raça por onde passam. _____

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -

III

INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

3.1. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DE CAÇA DO ALTO DA SEIXA, DESTINADO A ASSEGURAR A CONTINUIDADE E O DESENVOLVIMENTO DAS SUAS ATIVIDADES – PROPOSTA

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto acima referido, um pedido de apoio financeiro para renovação de equipamentos da Associação de Caça do Alto da Seixa para prossecução das suas atividades, o qual se dá aqui por integrado e reproduzido. Sobre este pedido, foi exarado em 26.06.2026 um despacho pela Senhora Presidente da Câmara Maria De Fátima Pereira Fernandes Alves que refere: “À reunião de Câmara para atribuição de apoio no valor de 13.000€.” _____

O valor deste apoio financeiro encontra-se cabimentado pela Divisão de Finanças em 24.06.2026 com o n.º 2026/820. _____

Este pedido de apoio e o cabimento ficam anexos ao maço de documentos desta ata como docs. n.ºs 2 e 3. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, o pedido de apoio financeiro no montante de treze mil euros para a Associação de Caça do Alto da Seixa com a finalidade de renovação de equipamento. _____

À Divisão Sócio Cultural e Educação para os devidos efeitos. _____

À Divisão de Finanças para execução material da presente deliberação. _____

3.2. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO APRESENTADO PELO GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE SALTO, DESTINADO À REALIZAÇÃO DO TORNEIO DE FUTSAL VILA DE SALTO 2026 – PROPOSTA PROGRAMA. _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto acima referido um pedido de apoio financeiro formulado pelo Grupo Desportivo e Cultural de Salto para a _____



realização da prova desportiva denominada “Torneio de Futsal Vila de Salto,” o qual se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos. _____

Sobre este pedido encontra-se exarado um despacho da Senhora Presidente da Câmara datado de 26.06.2026 que refere: “Dr.ª Maria José, remeter para a reunião de Câmara para atribuição de 5000€ no âmbito do regulamento de apoio a atividades de índole social, educativa, desportiva e outras, a exemplo de outras situações similares.” _____

O valor deste apoio financeiro encontra-se cabimentado pela Divisão de Finanças em 29.06.2026 com o n.º 2026/831. _____

Este pedido e o respetivo cabimento ficam arquivados no maço de documentos desta ata como docs. n. sº3 e 4. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio financeiro destinado ao Grupo Desportivo e Cultural de Salto no montante de cinco mil euros para a realização do Torneio de Futsal Vila de Salto 2026. _____

À Divisão de Turismo Ecomuseu e Desporto para os devidos efeitos. _____

À Divisão de Finanças para execução material da presente deliberação. _____

IV

- CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS -

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

4 – SERVIÇOS URBANOS

3.3. ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA, PARA A CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DO PARQUE DE LAZER DO CÁVADO, EM MONTALEGRE – PROPOSTA. _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto acima referido, um despacho elaborado pela da Senhora Presidente da Câmara datado de 29.06.2026 com a fundamentação que determina a abertura de procedimento de hasta pública para a concessão do direito de exploração do bar do Parque de lazer do Cávado. Em anexo a este despacho, encontram-se as condições gerais para a realização da referida hasta pública, as quais se dão aqui por integralmente reproduzidas para os devidos efeitos legais. Assim, passa a transcrever-se na íntegra o aludido despacho: _____

“DESPACHO / 2026 _____



Assunto: Abertura de Procedimento de Hasta Pública, para a concessão do direito de exploração do bar do Parque de Lazer do Cávado, em Montalegre. _____

I – DA JUSTIFICAÇÃO _____

Considerando que o bar do parque de Lazer do Cávado, em Montalegre, se encontra desocupado, torna-se necessário proceder à rentabilização e ocupação daquela estrutura através de um novo procedimento para a adjudicação do direito à exploração; _____

Considerando que esse espaço deve ser colocado ao serviço da comunidade e economia local e servir de estrutura de apoio a todos aqueles que frequentam o aludido parque, nomeadamente, visitantes e turistas; _____

Considerando que, na nossa perspetiva, à “concessão de uso privativo do domínio público”, prevista no Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na sua redação atual, não se aplicam os procedimentos prévios à contratação previstos na parte II, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua versão em vigor, por força da previsão constante do respetivo artigo 408.º; _____

Considerando, ainda assim, que o procedimento, tendente à adjudicação da concessão do direito de exploração do aludido bar, deve observar os princípios pelos quais se norteia a atividade administrativa, designadamente, da igualdade, da transparência e da concorrência; _____

Considerando, neste contexto, que a concessão do referido espaço deverá, ainda que tal não resulte de imposição legal, ser precedida de procedimento de hasta pública que seguirá os trâmites previstos no citado Decreto-Lei 280/2007, de 7 de agosto, para o arrendamento de imóveis do Estado; _____

Considerando, por último, que a competência para administrar o domínio público municipal é da Câmara Municipal, nos termos da alínea qq), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tendo, no entanto, tal órgão autárquico, na sua reunião ordinária, de 3 de novembro de 2025, delegado essa competência em mim. _____

II - DO DESPACHO _____

Nos termos supra explanados, e no uso da competência delegada pelo executivo municipal na sua reunião ordinária, de 3 de novembro de 2025, determino o seguinte: _____

a) A abertura de Procedimento de Hasta Pública para a concessão do direito de exploração do bar do Parque de Lazer do Cávado, em Montalegre, pelo prazo de um ano, prorrogável uma vez por igual período; _____

b) A aprovação do documento designado por “Condições Gerais da hasta pública”, o qual se anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante; _____



c) Que a comissão da hasta pública seja constituída da seguinte forma: Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, na qualidade de Presidente, Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe da Divisão Administrativa, e Rui Manuel Miranda da Cruz, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, estes dois últimos na qualidade de vogais efetivos, Maria Gorete Santos Carneiro, Técnica Superior e Maria Guilhermina Lopes Moura Lameirão, Assistente Técnica, na qualidade de vogais suplentes, respetivamente 1.ª e 2.ª. A primeira vogal efetiva, Dra. Maria Fernanda Moreira, substituirá a presidente na sua ausência ou impedimento. _____

d) Que as condições gerais da referida hasta pública sejam publicitadas por edital na sede do concelho, nos locais de estilo existentes no concelho, no site do município e em jornal local ou regional. _____

e) Por último, que o presente despacho bem como o respetivo anexo sejam presentes na próxima reunião do executivo municipal. _____

Paços do Concelho, Montalegre, 29 de junho de 2026. A Presidente da Câmara Municipal, (Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves).” Anexo: Condições gerais da hasta pública. _____

Esta despacho e o documento anexo ficam arquivados no maço de documentos desta ata como docs. n.ºs 5 e 6. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a abertura da hasta pública para a concessão do direito de exploração do bar do Parque de lazer do Cávado em Montalegre, bem como as condições gerais para o referido procedimento. _____

À Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos para os devidos efeitos. _____

3.4. HASTA PÚBLICA EDITAL N.º 31/2026 – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DA LOJA 12-13 DO MERCADO MUNICIPAL – PROPOSTA. _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto acima referido, uma informação elaborada pelo senhor Chefe da Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos – Eng.º Rui Cruz, a qual para os devidos efeitos aqui se transcreve: _____

Assunto: Hasta pública Edital n.º 31/2026 – Adjudicação definitiva da loja 12-13 do mercado municipal. _____

INFORMAÇÃO _____

Concluída a fase estabelecida na cláusula décima terceira do programa de hasta pública da loja do mercado municipal de Montalegre, realizada no dia 26 de junho, do corrente ano, o adjudicatário provisório efetuou o pagamento dos 25% do valor da adjudicação da loja arrematada e procedeu à entrega das certidões comprovativas de que se encontra em situação regularizada perante a autoridade tributária e a segurança social. _____

Nos termos do n.º 1 da cláusula décima quarta do programa da citada hasta pública, constante do edital n.º 31/2026, a decisão de adjudicação definitiva é da competência da Câmara Municipal.



Assim, elabora-se, para aprovação do órgão competente, a lista de adjudicação definitiva: _____

a) Loja n.º 12-13 – Manuel Dias Alves de Sá. _____

À consideração superior. _____

O Chefe da DASU (Rui Manuel Miranda da Cruz).” _____

Sobre esta informação recaiu um despacho exarado pelo senhor vereador com competências delegadas nos serviços urbanos, Dr. Jorge Fidalgo que refere: “À reunião de câmara. 29.06.2026.” _____

Esta informação e os documentos anexos ficam arquivados no maço de documentos desta ata como docs. n.ºs 6 e 7. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a adjudicação definitiva da Loja n.º 12-13, do mercado municipal de Montalegre a Manuel Dias Alves de Sá. _____

À Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos para os devidos efeitos. _____

VI OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

3.5. EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE MONTALEGRE” – TRABALHOS COMPLEMENTARES III – APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta elaborada pelo Chefe da Divisão de Obras Municipais - Eng.º Mário Alberto Gonçalves Costa, datada de 29.06.2026, a qual para os devidos efeitos abaixo se reproduz na íntegra: _____

“Data: 29-06-2026 _____

Assunto: Empreitada “Requalificação do Centro de Saúde de Montalegre - (Processo 2024/058-CP) – Trabalhos Complementares III _____

A empreitada de “Requalificação do Centro de Saúde de Montalegre” - (Processo 2024/058-CP) foi adjudicada à empresa José Moreira Fernandes & Filhos, S.A, pelo valor global de 1.267.981,70 € (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil novecentos e oitenta e um euros e setenta cêntimos), não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor aplicável de 6% e nos termos da respetiva proposta. Em 05.05.2025 foi aprovado o Plano de Segurança e Saúde, tendo-se procedido, em 14.05.2025, à assinatura do Auto de Consignação, nos termos do artigo 359.º do Código dos Contratos Públicos (doravante CCP), encontrando-se reunidas as condições para o início da execução da empreitada, nos termos do artigo 362.º do mesmo diploma. O projeto tem como objetivo a requalificação energética e funcional do edifício existente, incluindo a melhoria da envolvente exterior e a reorganização dos espaços interiores, de acordo com as orientações aplicáveis às Unidades de Saúde Familiar, assegurando condições de acessibilidade



e funcionalidade para utentes e trabalhadores. Na sequência de solicitação apresentada pelos serviços da unidade de saúde, em coordenação com a Unidade Local de Saúde de Trás-os-Montes e Alto Douro, para a alteração da orgânica funcional nas áreas afetas à USF e à URAP, com o objetivo de viabilizar a instalação de uma terceira unidade funcional, foi necessário proceder-se à alteração do projeto de execução. Em consequência, foram reorganizados os espaços de receção, as salas de espera, os circuitos de utentes e funcionários, as instalações sanitárias e vestiários, os espaços de apoio e as áreas de apoio à comunidade. Estas alterações traduziram-se na necessidade de execução de Trabalhos Complementares, nomeadamente: _____

– Alteração das quantidades de arquitetura, rede de águas, instalações elétricas e CCTV na fase 2, mais propriamente na zona da USF e URAP. _____

– Fornecimento e montagem da nova tubagem de Condensados dos Ventiloinvectores; _____

– Impermeabilização de paredes e pavimentos na zona do INEM; _____

Em paralelo, esta alteração de projeto introduziu uma redução de quantidades, trabalhos a menos, no valor de 34.676,00 € (trinta e quatro mil, seiscientos e setenta e seis euros), acrescido de I.V.A., nas especialidades de arquitetura, instalações elétricas, segurança contra incêndios e CCTV nas referidas zonas. _____

Face ao exposto, tratando-se de trabalhos não previstos no contrato, a entidade executante procedeu à apresentação de proposta de trabalhos complementares que se enquadraram no art.º 370 do CCP no valor total de 106.947,35 €, tendo apresentado uma prorrogação de prazo de 60 dias. _____

A execução destes trabalhos por outra entidade revelar-se-ia tecnicamente desadequada pelo facto de acrescerem custos com mobilização de equipamento e mão de obra (equipamento pertença do empreiteiro que se encontra em obra) bem como a interoperabilidade com equipamentos existentes, a não realização dos trabalhos pelo empreiteiro levará a um atraso na conclusão da empreitada cujos factos não podem ser imputados ao mesmo. _____

Tal como exposto supra, resulta que teremos dois tipos de trabalhos complementares, ou seja:

•Trabalhos complementares da mesma espécie de outros previstos no contrato e a executar em condições semelhantes, são aplicáveis o preço contratual e os prazos parciais de execução previstos no plano de trabalhos para essa espécie de trabalhos; _____

•Trabalhos de espécie diferente ou da mesma espécie de outros previstos no contrato, mas a executar em condições diferentes, deve o empreiteiro apresentar uma proposta de preço e de prazo de execução. _____



Os trabalhos complementares imprevisíveis, em quantidade da mesma espécie, representam um valor de 35.796,59 € (trinta e cinco mil, setecentos e noventa e seis euros e cinquenta e nove cêntimos) acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, a preço contratual. _____

Os trabalhos complementares imprevisíveis, de espécie diferente ou da mesma espécie de outros previstos no contrato, mas a executar em condições diferentes, os quais o empreiteiro apresentou uma proposta de preço, representam um valor de 71.150,76 € (setenta e um mil, cento e cinquenta euros e setenta e seis cêntimos) acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor. ____

Em anexo junta-se proposta do empreiteiro, mapa de trabalhos complementares, o qual se encontra ordenado por trabalhos complementares a preço contratual e por trabalhos complementares a preço proposto, e que representam um valor total de 106.947,35 € (cento e seis mil, novecentos e quarenta e sete euros e trinta e cinco cêntimos) acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, bem como mapa de trabalhos a menos. _____

Considerando que: _____

- De acordo com o art.º 370.º do CCP, em vigor à data da constatação dos trabalhos imprevisíveis, o Dono de Obra pode ordenar a execução de trabalhos complementares ao empreiteiro caso a mudança de cocontratante “não possa ser efetuada por razões técnicas, designadamente em função da necessidade de assegurar a permutabilidade ou interoperabilidade com equipamentos, serviços ou instalações existentes”, conforme a alínea a) do n.º 2 do referido artigo. Mais se acrescenta que o valor dos trabalhos complementares não pode exceder, de forma acumulada, 50% do preço contratual inicial, nos termos do n.º 4, o que se verifica no caso vertente, pois estes trabalhos representam o valor de 8,43% que, acumulado com os Trabalhos Complementares de Eletricidade e Trabalhos Complementares II, perfaz o valor acumulado de 38,15% (< 50%); _____

- De acordo com o art.º 373 do CCP, cfr. alínea a) do ponto 1 “Tratando-se de trabalhos da mesma espécie de outros previstos no contrato e a executar em condições semelhantes, são aplicáveis o preço contratual e os prazos parciais de execução previstos no plano de trabalhos para essa espécie de trabalhos”, o preço a pagar pelos trabalhos complementares estão definidos contratualmente; _____

- De acordo com o art.º 373 do CCP, cfr. alínea b) do ponto 1 “Tratando-se de trabalhos de espécie diferente ou da mesma espécie de outros previstos no contrato, mas a executar em condições diferentes, deve o empreiteiro apresentar uma proposta de preço e de prazo de execução.”, valor esse que é apresentado nos mapas em anexo. _____



- De acordo com o art.º 374 do CCP, cfr. ponto 1 "Quando haja lugar à execução de trabalhos complementares, o prazo de execução da obra é proporcionalmente prorrogado de acordo com os prazos definidos nos termos do disposto no artigo 373.º"

- De acordo com o art.º 379 do CCP, cfr " O preço correspondente aos trabalhos a menos é deduzido ao preço contratual, sem prejuízo do disposto no artigo 381.º"

Nos termos do disposto no nº1 do artigo 36.º do CCP, esta decisão cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, ou seja, a Sra. Presidente da Câmara, assim solicito a cabimentação da verba solicitada nos montantes expressos supra.

Pelo exposto, propõe-se:

a) A autorização da cabimentação da verba necessária à execução dos trabalhos complementares no valor de 106.947,35 € (cento e seis mil, novecentos e quarenta e sete euros e trinta e cinco cêntimos) acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

b) O estorno da verba referente aos Trabalhos a menos no valor de 34.676,00 € (trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e seis euros) acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

c) A aprovação da prorrogação de prazo de 60 dias;

d) A comunicação ao empreiteiro.

Chefe da DOM (Eng.º Mário Alberto Gonçalves da Costa)."

Sobre esta proposta foi exarado um despacho em 29.06.2026, pela Senhora Presidente da Câmara que refere: "À Reunião de Câmara."

Em anexo a esta proposta encontra-se o mapa de trabalhos e a minuta do contrato de trabalhos complementares.

Esta proposta e os documentos anexos ficam arquivados sob a forma de cópias no maço de documentos desta ata como docs. n.ºs 8, 9 e 10.

A senhora vereadora eleita pelo Partido Social Democrata Dra. Sandra Sousa interveio sobre este assunto e apresentou o seguinte documento que se transcreve:

"Sr.ª Presidente, Srs. Vereadores

Venho novamente abordar a Requalificação do Centro de Saúde de Montalegre e a Execução do Centro de Recursos, face as novas propostas de trabalhos complementares agora submetidas. No Centro de Saúde, estamos perante uma terceira fase de trabalhos complementares (Trabalhos Complementares III), no valor de 106.947,35 €, acrescidos de IVA, com mais uma prorrogação de 60 dias. Somando aos anteriores, o valor total de complementares já ultrapassa os 340 mil euros. No Centro de Recursos, é proposta a aprovação de trabalhos complementares no valor de 224.007,30 €, também por alterações estruturais profundas



detetadas em obra (inexistência de fundações nas paredes de pedra, entre outros). Estes novos valores confirmam um padrão preocupante: _____

Projetos iniciais com deficiências significativas que só são detetadas durante a execução; _____

Sucessivos trabalhos complementares que fazem subir substancialmente o custo final das obras; _____

Prorrogações de prazo frequentes, mesmo quando se afirma que não implicam atraso global. _____

Embora a lei permita estes procedimentos (artigos 370.º e seguintes do CCP), a repetição sistemática levanta dúvidas sobre a qualidade da preparação dos projetos e o controlo efetivo da execução. _____

Pergunto: _____

Qual é o valor acumulado de complementares e o custo final estimado destas duas obras? _____

Foram feitas as devidas auditorias técnicas aos projetos antes do lançamento dos concursos? _____

Que medidas concretas estão a ser implementadas para evitar que este cenário se repita noutras empreitadas? _____

Exigimos maior rigor na fase de projeto e maior transparência na gestão destas obras, que representam um investimento elevado de dinheiros públicos. _____

Montalegre 02 de julho de 2026. Os Vereadores eleitos pela coligação PSD/ CDS-PP – Dra. Sandra Sousa.” _____

A Senhora Presidente da Câmara afirmou que ia começar a responder à interpelação da senhora vereadora da oposição, relativamente ao ponto que se está aqui a analisar. Assim, vai aqui reiterar aquilo que também já teve oportunidade de dizer, ou seja, os projetos de requalificação e de beneficiação dos Centros de Saúde em todo o país, uma vez que não aconteceu só em Montalegre, não foram da responsabilidade dos técnicos municipais, mas das respetivas ARS. Foram as equipas técnicas desta entidade que, de facto, fizeram os projetos. Aquilo que tem acontecido em todo o país, pode até falar especificamente do Norte porque destas matérias já foi dada nota quer ao senhor Ministro, quer ao senhor Secretário de Estado para que percebessem as circunstâncias e as responsabilidades acrescidas, é que os municípios têm de dar resposta, ainda que não seja do âmbito da responsabilidade destes, e sempre responderam da melhor maneira às necessidades e àquilo que era exigido. Quer dizer também à senhora vereadora que não se congratulam com isso, pois há municípios que estão em situações muito complicadas porque as obras quer das escolas, quer dos centros de saúde são obras do PRR com prazos de execução para cumprir e agora vêem-se aflitos para atender a esses prazos. Inclusive o senhor Primeiro-Ministro já sentiu a necessidade de vir publicamente reconhecer e dizer, que há um atraso muito grande na execução das obras do PRR, mas que não haverá perda de subsídios. Porém, reportando-se aquilo que diz respeito ao município de Montalegre,



que é aquele nos diz respeito, reitera aqui que houve alterações ao projeto do Centro de Saúde que foram necessárias acautelar e a expensas do município, sendo certo que estes valores já foram pedidos e comunicados à ULS, para depois serem tidos em linha de conta para financiamentos futuros. Estas alterações foram decorrentes de intervenções que não estavam previstas no projeto inicial, de que já deu aqui nota várias vezes e de que é exemplo, a rede elétrica, a rede de ligação informática e também a orgânica funcional que não compete à camara determinar. Quem organiza os serviços e destina cada uma das áreas do Centro de Saúde adstritas às unidades a funcionar, foi a equipa técnica da saúde, não os técnicos municipais. Assim, haverá uma área que vai ficar adstrita à USF, uma área que vai ficar adstrita à UCSP, uma área que continua no mesmo sítio que é a Urgência e acautelou-se a existência de um espaço para o INEM. Por isso, é preciso dizer que, decorrente destas necessidades que não foram atempadamente previstas, houve a necessidade de fazer estas adequações ao projeto. Ora, neste caso, quando há trabalhos a mais, também há trabalhos a menos, isso acontece em todas as obras porque deixam de se fazer num lado para se fazerem no outro. Dizer ainda que estas verbas, serão todas como outras já foram, remetidas para a ULS para serem tidas em linha de conta no financiamento. Relativamente, ao Centro de Recursos e uma vez que a senhora vereadora da oposição falou desta matéria, que está agendada no ponto a seguir, também já teve a oportunidade de explicar aqui as razões da intervenção que tem a ver sobretudo com as fundações do edifício. Fez-se o projeto, aquilo que se estimava era que as fundações fossem mais sólidas, bem como as paredes interiores do edifício do que aquilo que efetivamente são. Verificou-se que muitas das fundações são feitas com pedra miúda, e para que não houvesse ali uma questão de segurança a que tivéssemos de dar resposta mais tarde, optou-se por reforçar as fundações e as paredes. É o que está aqui, apresentado nesta proposta, ou seja, alteração das quantidades das fundações e da estrutura para ensoleiramento geral. Por isso, diz-se aí o seguinte, "para não haver aqui o comprometimento da estrutura," jogou-se assim pelo seguro, fazendo a sua manutenção, criando uma estrutura que permita assegurar que tudo fica estruturalmente conforme, e que não acarreta qualquer risco de utilização futura do edifício. Trata-se de um edifício muito antigo, e ainda que se tivesse feito a sondagem em determinadas áreas, não se fez em todas ao pormenor, portanto, tem de se fazer este reforço nas fundações, por isso mesmo é que há aqui trabalhos complementares. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, aprovar, por maioria, com três votos a favor e um voto de abstenção da senhora vereadora do Partido Social Democrata, nos termos da proposta acima transcrita o seguinte: _____



a) A autorização da cabimentação da verba necessária à execução dos trabalhos complementares no valor de 106.947,35 € (cento e seis mil, novecentos e quarenta e sete euros e trinta e cinco cêntimos) acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor. _____

b) O estorno da verba referente aos Trabalhos a menos no valor de 34.676,00 € (trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e seis euros) acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor. _____

c) A aprovação da prorrogação de prazo de 60 dias; _____

d) A comunicação ao empreiteiro; _____

e) A Minuta do Contrato de Empreitada de obra pública – Requalificação do Centro de Saúde de Montalegre – Trabalhos complementares III.” _____

À Divisão de Obras Municipais para os devidos efeitos. _____

3.6. EMPREITADA “EXECUÇÃO DO CENTRO DE RECURSOS DE MONTALEGRE” – TRABALHOS COMPLEMENTARES – APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta elaborada pelo Chefe da Divisão de Obras Municipais - Eng.º Mário Alberto Gonçalves Costa, datada de 26.06.2026, a qual para os devidos efeitos abaixo se reproduz na íntegra: _____

“Data: 26-06-2026 _____

Assunto: Empreitada “Execução do Centro de Recursos de Montalegre - (Processo 2025/064-CP) – Trabalhos Complementares I _____

A empreitada de “Execução do Centro de Recursos de Montalegre” - (Processo 2025/064-CP) foi adjudicada à empresa Granitos de Montalegre Lda, pelo valor global de 2.128.472,85 € (dois milhões, cento e vinte e oito mil quatrocentos e setenta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos), não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor aplicável de 6% e nos termos da respetiva proposta. _____

Em 18.09.2025 foi aprovado o Plano de Segurança e Saúde, tendo-se procedido, em 15.09.2025, à assinatura do Auto de Consignação, nos termos do artigo 359.º do Código dos Contratos Públicos (doravante CCP), encontrando-se reunidas as condições para o início da execução da empreitada, nos termos do artigo 362.º do mesmo diploma. O projeto tem como objetivo a reconstrução e a ampliação do Centro de Recursos de Montalegre, o edifício será preservado na íntegra quanto à sua forma e estrutura original, assegurando a manutenção das suas características construtivas e expressivas. _____

No que respeita à ampliação do Centro de Recursos, esta será desenvolvida com um elevado grau de cuidado e rigor técnico, visando assegurar uma transição fluida entre as pré-existências e as novas construções. No decurso dos trabalhos de escavação e de demolição controlada,



verificou-se que as condições efetivamente encontradas em obra divergem significativamente das consideradas em fase de projeto. Em particular, constatou-se a inexistência de fundações sob as paredes de alvenaria de pedra cuja preservação está prevista contratualmente, situação que compromete a estabilidade estrutural do edifício e que foi agravada pelos episódios de precipitação intensa recentemente registados na região. Perante esta realidade, concluiu-se que a solução estrutural inicialmente projetada para os Pisos 1 e 2, baseada numa estrutura em madeira, deixou de reunir as condições técnicas necessárias à sua execução, uma vez que não assegura a compatibilidade estrutural exigida entre os novos elementos e as paredes existentes, podendo originar deformações diferenciais, tensões excessivas e fenómenos de fissuração com impacto na estabilidade global do edifício. A entidade executante, apresentou uma proposta de alteração/otimização estrutural, abrangendo todo o edifício nomeadamente substituindo a solução estrutural proposta para os pisos 1 e 2, pois a solução em madeira não garantia a homogeneidade da estrutura, nomeadamente nos esforços provocados pelas variações de temperatura e humidade, podendo eventualmente provocar tensões nas paredes de alvenaria a manter e onde não estava previsto o reforço estrutural. Estas alterações traduziram-se na necessidade de execução de Trabalhos Complementares, nomeadamente: _____

– Alteração das quantidades das fundações. _____

– Alteração da estrutura para ensoleiramento geral; _____

Face ao exposto, tratando-se de trabalhos não previstos no contrato, a entidade executante procedeu à apresentação de proposta de trabalhos complementares que se enquadraram no art.º 370 do CCP no valor total de 224.007,30 €. _____

A execução destes trabalhos por outra entidade revelar-se-ia tecnicamente desadequada pelo facto de acrescerem custos com mobilização de equipamento e mão de obra (equipamento pertença do empreiteiro que se encontra em obra) bem como a interoperabilidade com equipamentos existentes, a não realização dos trabalhos pelo empreiteiro levará a um atraso na conclusão da empreitada cujos factos não podem ser imputados ao mesmo. Tal como exposto supra, resulta que teremos um tipo de trabalho complementar, ou seja: _____

•Trabalhos de espécie diferente ou da mesma espécie de outros previstos no contrato, mas a executar em condições diferentes, deve o empreiteiro apresentar uma proposta de preço e de prazo de execução. _____

Os trabalhos complementares imprevisíveis, de espécie diferente ou da mesma espécie de outros previstos no contrato, mas a executar em condições diferentes, os quais o empreiteiro apresentou uma proposta de preço, representam um valor de 224.007,30 € (duzentos e vinte e quatro mil e sete euros e trinta cêntimos) acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor. Em anexo



junta-se proposta do empreiteiro, mapa de trabalhos complementares, o qual se encontra ordenado por trabalhos complementares a preço contratual e por trabalhos complementares a preço proposto, e que representam um valor total de 224.007,30 € (duzentos e vinte e quatro mil e sete euros e trinta cêntimos) acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, bem como mapa de trabalhos a menos. _____

Considerando que: _____

- De acordo com o art.º 370 do CCP, em vigor à data da constatação dos trabalhos imprevisíveis, o Dono de Obra pode ordenar a execução de trabalhos complementares ao empreiteiro caso a mudança do cocontratante "Não possa ser efetuada por razões técnicas, designadamente em função da necessidade de assegurar a permutabilidade ou interoperabilidade com equipamentos, serviços ou instalações existentes", cfr. alínea a) do ponto 2 do artigo supra, temos ainda que o valor dos trabalhos complementares não pode exceder, de forma acumulada, 50 % do preço contratual inicial, cfr. ponto 4, o que é caso, pois os trabalhos representam o valor de 10,52 % < 50 %; _____

- De acordo com o art.º 373 do CCP, cfr. alínea b) do ponto 1 "Tratando-se de trabalhos de espécie diferente ou da mesma espécie de outros previstos no contrato, mas a executar em condições diferentes, deve o empreiteiro apresentar uma proposta de preço e de prazo de execução.", valor esse que é apresentado nos mapas em anexo. _____

Nos termos do disposto no nº1 do artigo 36.º do CCP, esta decisão cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, ou seja, a Sra. Presidente da Câmara, assim solicito a cabimentação da verba solicitada nos montantes expressos supra. _____

Pelo exposto, propõe-se: _____

a) A aprovação e autorização dos trabalhos complementares no valor de 224.007,30 € (duzentos e vinte e quatro mil e sete euros e trinta cêntimos) acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor. _____

b) A comunicação ao empreiteiro. _____

Chefe da DOM (Eng.º Mário Alberto Gonçalves da Costa). _____

Sobre esta proposta foi exarado em 29.06.2026 um despacho da Senhora Presidente da Câmara que refere: "À Reunião de Câmara." _____

Estes documentos ficam arquivados no maço de documentos desta ata como docs. n.ºs 11, 12 e 13. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, aprovar, por maioria, com três votos a favor e uma abstenção da senhora vereadora do Partido Social Democrata, nos termos da proposta acima transcrita o seguinte: _____

a) A aprovação e autorização dos trabalhos complementares no valor de 224.007,30 € (duzentos e vinte e quatro mil e sete euros e trinta cêntimos) acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor. _____



- b) A comunicação ao empreiteiro. _____
- c) A Minuta do Contrato de Empreitada de Obra Pública – “Execução do Centro de Recursos de Montalegre – Trabalhos Complementares. _____
- À Divisão de Obras Municipais para os devidos efeitos. _____

VII
FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

VIII
GESTÃO AUTÁRQUICA

1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

3.7. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 16/06/2026 A 26/06/2026 – CONHECIMENTO.

Foram presentes pelo Núcleo de Gestão Financeira (NGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, listagem de ordens de pagamentos efetuados pela autarquia, relativa ao período compreendido entre os dias dezasseis e vinte e seis do mês de junho do ano em curso na importância global ilíquida de € 2.857, 815,17 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e quinze euros e dezassete centimos) – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento sob a forma de doc. n.º14. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

3.8. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 122/2026 – CONHECIMENTO. _____

Foi presente pela secção de tesouraria para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 122, respeitante ao dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte e seis, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 8.391.673,98, sendo € 7.780.577,15 a título de dotações orçamentais, e € 611.096,83 a título de dotações não orçamentais. _____

Documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivado no maço de documentos relativo à presente ata sob a forma de doc. n.º15. _____

X
ATIVIDADE REGULAMENTAR

IX
DIVERSOS

3.9. RELATÓRIO DE CONTAS DA EMPRESA PARTICIPADA NÃO SOCIETÁRIA – CONHECIMENTO. _____



Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, o Relatório de Contas da Empresa Participada não Societária – Associação de Desenvolvimento das Regiões do Parque Nacional da Peneda - Gerês (ADERE). _____

Este documento fica arquivado no maço de documentos desta ata, sob a forma de doc. n.º 16. _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal tomou conhecimento do referido Relatório de Contas. _____

À Divisão Administrativa para agendamento do presente assunto à próxima sessão do Órgão Deliberativo. _____

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. _____

3.10. RELATÓRIO DE CONTAS DAS EMPRESAS PARTICIPADAS SOCIETÁRIAS – CONHECIMENTO. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, o Relatório de Contas das Empresas Participadas Societárias constituídas pela Eólica de Atilhó Lda., Empresa, Empresa Eólica do Barroso, Lda., e Eólica da Padrela, Lda. _____

Este documento fica arquivado no maço de documentos desta ata, sob a forma de doc. n.º 17, 18, 19 e 20. _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal tomou conhecimento do referido Relatório de Contas. _____

À Divisão Administrativa para agendamento do presente assunto à próxima sessão do Órgão Deliberativo. _____

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. _____

XI

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

XII

APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA

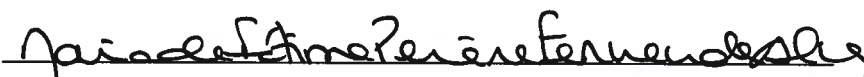
(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

XIII

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram catorze horas e cinquenta minutos, e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com a Senhora Presidente da Câmara Municipal. _____

A Presidente da Câmara



A Secretária da reunião

Henrique Ray